LEI MUNICIPAL Nº 3.551, DE 07/04/2011

Abre Crédito Adicional Especial no orçamento vigente para atender o Termo de Compromisso nº 0345251-37/2010, visando à Elaboração de Planos Habitacionais de Interesse Social.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. Fica aberto crédito adicional especial no orçamento vigente no valor de R$ 74.451,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos e cinqüenta e um reais), na seguinte dotação orçamentária: (**Nota**: Publicado conforme texto da Lei, Leia-se: **Art. 1º**)

Unidade: 02.06 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Sub-Unidade: 02.06.04 – Fundo Municipal de Habitação

08.482.0015.2.353 – Plano Habitacional de Interesse Social

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica ..... R$ 74.451,00

I - do excesso de arrecadação proveniente do convênio firmado com a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades e a Prefeitura Municipal de Ponte Nova, no valor de R$ 68.530,00 (sessenta e oito mil, quinhentos e trinta reais) conforme inciso II do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64; e

II - da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente, no valor de R$ 5.921,00 (cinco mil, novecentos e vinte um reais) a título de contrapartida municipal conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64.

Unidade: 02.12 – Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

04.122.0043.2.191 – Manutenção de Contrapartida de Convênios

D 770 – 3.3.90.3.0 – Material de Consumo ..... R$ 5.921,00

(**Nota**: Publicado conforme texto da Lei. **Não** há **Art. 2º**)

Art. 3º Fica autorizada a inclusão da atividade constante do art. 1º no PPA (Plano Plurianual 2010/2013 - Lei Municipal nº 3.388, de 21 de dezembro de 2009) e na LDO/2011 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei Municipal nº 3461/2010).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova - MG, 7 de abril de 2011.

João Antonio Vidal de Carvalho

Prefeito Municipal

Eduardo Gomes Rodrigues Bemfeito

Secretário Municipal de Governo

José Paulo Sant'Ana

Secretário Municipal de Fazenda

Valéria Cristina Alvarenga dos Santos

Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

- Autor(es): Executivo / PL nº 3.030 de 28.03.2011.
- Publicada em: 08.04.2011